



EDITAL N.º 55/2017

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do órgão executivo municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada no pretérito dia 03 de fevereiro de 2017, e sancionada pelo órgão deliberativo municipal, em sua sessão ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2017, foi aprovado o **“REGULAMENTO DE CARTÃO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”**, conforme documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa ao presente edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas pelo Diretor de Departamento de Coordenação Geral, o subscrevi.

Chaves, 03 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arqto. António Cabeleira)